



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

Termo Aditivo

Procedimento SEI n.º 0002241-98.2022.6.01.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/AC N.º 21/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, E A EMPRESA TEC NEWS EIRELI, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS E CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Alameda Ministro Miguel Ferrante, n. 224 - Portal da Amazônia, fone: 68-3212-4453, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69.915-632 – Rio Branco/AC, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Rosana Magalhães da Silva**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria 144/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TEC NEWS EIRELI**, CNPJ n.º **05.608.779/0001-46**, com sede na Rua Coronel Alexandrino, n. 202, Bairro Bosque, CEP: 69.900-697, Rio Branco–AC, Telefone: (68) 3226-4050, e-mail: tecnews.licitacao@gmail.com, representada neste ato por **Carlos Antônio Oliveira de Souza**, portador(a) do RG n. RG n.º **9.9** - SSP/AC, CPF n.º ***.765.124-**, acordam celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições da Lei n.º 8.666/93, e sob as cláusulas e condições adiante estipuladas, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto **promover**, com fundamento no art. 65, I, b, e § 1º, da Lei n.º 8.666/93, **acréscimo quantitativo** ao contrato de 7,49% ao item n.º 04, o que implicará na adição de **R\$ 38.730,84 (trinta e oito mil setecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme detalhado na planilha abaixo:

1º Aditivo Contratual - Prorrogação e acréscimo contratual	Valor Inicial do Item n.º 04	Porcentagem de alteração - Item n.º 04	Valor do Acréscimo - Item n.º 04 (12 meses)	Novo Valor Total - Item n.º 04	Novo Valor Total do Contrato
	R\$ 503.500,92	7,49%	R\$ 38.730,84	R\$ 542.231,76	R\$ 845.274,96

2. Em razão das alterações promovidas pelo acréscimo, a tabela contida no subitem 1, cláusula primeira "**DO OBJETO E DO VALOR**", do instrumento original, passará a ter a seguinte redação:

GRUPO	ITEM	Descrição	Cargo	Unidade de Medida	(A) N° de Postos	(B) Valor por Posto	(C) Valor Mensal (A x B)	(D) N° de Meses	(E) Valor Anual (C x D)
2	4	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de 13 (treze) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Locais da prestação dos serviços: Sedes do TRE-AC e do Fórum Eleitoral de Rio Branco-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	14	R\$ 3.227,57	R\$ 45.185,98	12	R\$ 542.231,76
	5	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de 01 (um) posto de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Xapuri-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	01	R\$ 3.120,36	R\$ 3.120,36	12	R\$ 37.444,32
	6	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de 01 (um) posto de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto.	Auxiliar Administrativo	mês	01	R\$3.120,36	R\$ 3.120,36	12	R\$ 37.444,32

	Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Sena Madureira-AC.							
7	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de 02 (dois) postos de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Sul-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	02	R\$ 3.265,72	R\$ 6.531,44	12	R\$ 78.377,28
8	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de 01 (um) posto de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Tarauacá-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	01	R\$ 3.120,36	R\$ 3.120,36	12	R\$ 37.444,32
9	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de 01 (um) posto de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Brasileia-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	01	R\$3.120,36	R\$3.120,36	12	R\$ 37.444,32
10	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de 01 (um) posto de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Local da prestação dos serviços: Sede do Fórum Eleitoral de Feijó-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	01	R\$3.120,36	R\$3.120,36	12	R\$ 37.444,32
11	Serviços terceirizados especializados de assistência administrativa, por meio da alocação de 01 (um) posto de serviços de auxiliar administrativo - CBO 4110-05, com 01 (um) empregado por posto. Locais da prestação dos serviços: Fórum Eleitoral de Senador Guimard-AC.	Auxiliar Administrativo	mês	01	R\$3.120,36	R\$3.120,36	12	R\$ 37.444,32
Valor global						R\$70.439,58	R\$ 845.274,96	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

- O valor atualizado do contrato será de **R\$ 845.274,96 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.
- A despesa decorrente deste termo aditivo, no exercício de 2022 (+01 posto por 02 meses e 21 dias - referente ao período de 10/10/2022 a 31/12/2022), no valor de **R\$ 8.714,44 (oito mil setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)** serão suportadas pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, consignada no Contratante na Lei Orçamentária Anual:

1.	AÇÃO	PI	ND	NOTA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
	10.14102.02.122.0570.20GP.0012	ADM APOIO	33.90.37.01	540/2022 (0531684)	R\$ 8.714,44

- Nos exercícios subsequentes, a despesa com a execução contratual será suportada pela dotação orçamentária prevista para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Contratante na Lei Orçamentária Anual.
 - O crédito orçamentário e a(s) nota(s) de empenho para a cobertura das despesas relativas ao(s) exercício(s) subsequente(s) serão indicadas em apostila contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO.

1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, não alteradas pelo presente termo.

E, por estarem concordes, foi o presente Termo Aditivo lavrado e assinado pelos contratantes.

Rosana Magalhães da Silva
Diretora-Geral do TRE/Acre

Carlos Antônio Oliveira de Souza
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Oliveira de Souza, Usuário Externo**, em 07/10/2022, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 07/10/2022, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538776** e o código CRC **31D5F334**.